



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249 - 068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

SAI-GAPS/2017/159

2017-02-16

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 59/XIII/2.ª (GOV) ADAPTA AO ORDENAMENTO JURÍDICO INTERNO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DECISÃO 2008/615/JAI, E DA DECISÃO 2008/616/JAI QUE A EXECUTA, EM SEDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS DO REGISTO DE VEÍCULOS PARA EFEITOS DE DETEÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE INFRAÇÕES DE NATUREZA PENAL**

*Ex.ª Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores nada obsta.

Com os melhores cumprimentos.

*e cordialmente*

A CHEFE DO GABINETE

*Luísa Schanderl*

LUÍSA SCHANDERL